Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Oficial de Registro Civil
e Anexo - Sarapuí (SP)
MARA CECILIA CARDOSO MARTINS
Tabeliã Interina
01 ABR 2008

LEI Nº 1125/08

De 31 de Março de 2008

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal e da outras providências".

O Prefeito Municipal, senhor José Vieira Antunes, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1°:- Fica denominada com o nome de José Manoel de Carvalho a rua 05 do loteamento Santa Lucia, inicia –se na rua 01, tendo seu termino na rua 07.

Artigo 2°:- Das placas denominativas constarão às inscrições:

RUA
"José Manoel de Carvalho"
"Zé Manoel"

Artigo 3°:- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4°:- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VIEIRA ANTUNES
Prefeito

Publicada e registrada pela Secretaria Municipal, na data supra.

FRANCISCO ROBERTO PRESTES
Diretor Administrativo e Rec. Humanos